

## **EDITAL CONJUNTO CEMP E AGRONÔMICA RETIFICADO**

### **Nº 02/2019 – Projeto InovAção - FortBrasil**

O presente Edital visa estabelecer as normas para a participação, a avaliação e a premiação dos(as) estudantes participantes do projeto **INOVAÇÃO - HACKATHON XPERIENCE FORTBRASIL 2019**, organizado pelo programa de extensão Centro de Empreendedorismo da Universidade Federal do Ceará (CEMP UFC) e e pela empresa júnior do curso de Agronomia (Agronômica UFC).

## **1. APRESENTAÇÃO**

### **1.1. Do CEMP e da Agronômica:**

O Centro de Empreendedorismo da UFC é um programa de extensão que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, disseminar o empreendedorismo e promover a formação de competências empreendedoras em estudantes de escolas técnicas profissionalizantes estaduais, em universitários (graduação e pós-graduação) e em professores & dirigentes de Instituições de Educação Superior (IES) cearenses.

O CEMP fundamenta-se pelas perspectivas da inovação e da sustentabilidade econômica, social e ambiental, tendo como busca principal a integração de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação dentro do contexto da Hélice Tríplice, articulando ações entre a universidade, o governo e a iniciativa privada. Ainda, o CEMP busca conectar a Universidade Federal do Ceará aos ecossistemas empreendedores, local, nacional e internacional, impactando positivamente pessoas no que tange à participação nas atividades que envolvem o empreendedorismo de novos negócios, o empreendedorismo social e o intraempreendedorismo (ou empreendedorismo corporativo).

A Agronômica é a empresa júnior do centenário curso de Agronomia da UFC constituída por universitários empreendedores que atuam no desenvolvimento de soluções eficientes e adaptadas à realidade de cada cliente, por meio de consultorias, projetos e capacitações que combinam forte base de conhecimento científico & tecnológico com a disposição para execução de ações com parceiros internos e externos à universidade.

## 1.2. Do Projeto InovAção:

O InovAção é um projeto do CEMP UFC de inovação aberta (**open innovation**) que visa desenvolver competências empreendedoras e apoiar a geração de projetos inovadores e sustentáveis em empresas cearense. Nesse contexto, ressaltando a interação universidade-empresa, o projeto estimula a criação de soluções tecnológicas e novos negócios a partir de problemas reais trazidos por empresas já consolidadas no mercado para serem resolvidos de forma empreendedora e inovadora por membros da comunidade acadêmica. Formalmente, o projeto possui vinculação ao programa de extensão CEMP UFC, sendo intitulado especificamente como "InovAção - competição colaborativa de inovação aberta empresarial do Centro de Empreendedorismo (CEMP UFC)".

## 1.3. Da Empresa:

A FortBrasil é uma das maiores fintechs em atividade no setor de cartões de crédito no Brasil. Localizada no Bairro Farias Brito, em Fortaleza, a empresa, por meio da parceria com o CEMP, tem como objetivo desenvolver soluções inovadoras para experiência digital dos seus clientes. Dessa forma, vislumbra-se criar oportunidades para o desenvolvimento profissional dos universitários de forma a fortalecer o comprometimento social e econômico da FortBrasil.

## 2. DESAFIOS DA COMPETIÇÃO

### 2.1. Problema-chave:

A solução a ser discutida e implementada no Hackathon Xperience FortBrasil 2019 é baseada no tema "Como melhorar a experiência digital do cliente da FortBrasil?".

### 2.2. Motivação:

Diante do avanço tecnológico e comunicacional presenciado nos dias atuais, faz-se necessário um processo de reaproximação e reestruturação no tratamento dos clientes nas mais diversas empresas. Visando mitigar os problemas vivenciados pelos clientes no meio online e buscar novas alternativas para o relacionamento com os clientes, a FortBrasil e o InovAção acreditam que este evento propiciará a descoberta, a criação e o planejamento de ideias revolucionárias no mercado digital.

### 3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR

3.1. Poderão participar os candidatos que se encaixem em um dos perfis referenciados abaixo:

a) **HUSTLER:** Competidores que se enquadram nas atividades de desenvolvimento de parcerias, conhecimento do mercado e obtenção de recursos para o projeto. Eles têm um olho afiado no progresso feito, rastreiam e trazem foco, geralmente, gerenciam, a equipe.

b) **HIPSTER:** Competidores que atuam entendendo as necessidades do consumidor e criando a identidade visual do produto final. Eles são os designers que vão garantir que o produto seja mais inovador do que qualquer outra coisa lá fora.

c) **HACKER:** Competidores que acham o "como" para as ideias. Criando as soluções que podem ser trazidas à realidade. Eles também têm conhecimento sobre as práticas de design e desenvolvimento de clientes.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas no processo seletivo para alunos(as) regularmente matriculados(as) em qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Ceará ou de alguma Instituição de Educação Superior do Estado do Ceará.

4.2. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas no processo seletivo para alunos(as) regularmente matriculados(as) em qualquer curso de pós-graduação da Universidade Federal do Ceará ou de alguma IES do Estado do Ceará. Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para os(as) candidatos(as) previstos(as) no item 4.1.

4.3. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para inscrição de "equipes pré-formadas" de estudantes (graduação ou pós-graduação de qualquer IES cearense, incluindo a UFC), com o mínimo de 3 (três) membros e o máximo de 5 (cinco) membros.

4.4. Não será permitida a inscrição de candidatos que sejam funcionários, ex-funcionários ou candidatos que possuam algum vínculo com a empresa.

Convém observar que todos(as) os(as) participantes selecionados(as) irão compor equipes durante a realização das atividades de forma tal a proporem e modelarem, conjuntamente, as propostas de soluções aos problemas empresariais abordados neste Edital. Desta forma, não é necessário que o(a) candidato(a) já tenha solução previamente proposta aos problemas, pois ocorrerão atividades de capacitação e de mentoria para refinar as ideias de soluções dos(as) participantes.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de Outubro de 2019 a 05 de Novembro de 2019** e não haverá a cobrança de taxa de inscrição. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) e/ou dos membros das equipes deverá ser enviada em formato digital (arquivos pdf) por meio do formulário de inscrição disponível no link: <http://bit.ly/InovacaoHackathonFortBrasil2019>. O título do arquivo pdf deverá seguir o seguinte padrão: "Nome\_Sobrenome do (a) candidato (a) \_tipodedocumento\_Inovacao2019" (ex.:Gabriel\_Soares\_atestadodematricula\_Inovacao2019).

5.2. Serão exigidos os seguintes documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Atestado de matrícula ou de vínculo com a IES cearense;
- c) Diploma de Graduação para os candidatos em nível de pós-graduação;
- d) CPF e RG ou CNH;
- e) Currículo.

5.3. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 5.2 deste edital implicará na eliminação do(a) candidato(a) inscrito no processo seletivo.

5.4. No caso de inscrição na modalidade de "equipes", todos os participantes da equipe devem mandar a documentação de forma separada, ou seja, cada membro deverá realizar a inscrição individualmente na categoria equipe.

5.5. A inscrição na modalidade de "equipes", deve atender aos seguintes critérios:

- a) Conter entre 3 e 5 integrantes;

- b) Conter no mínimo 1 Hustler (negócios), 1 Hipster (design) e 1 Hacker (desenvolvedor).

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido pela equipe gestora do CEMP, no período de 05 de Novembro de 2019 a 06 de Novembro de 2019 e constará de duas etapas sequenciais, conforme descrição a seguir:

Etapa I (eliminatória): análise da documentação pelo(a) candidato(a) de acordo com os itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4, para fins de enquadramento nos termos deste edital.

Etapa II (classificatória): análise e validação de documentos pela equipe gestora do CEMP. A classificação levará em consideração o currículo dos candidatos documentação validada e o perfil das vagas constantes no item 4.

6.2. A divulgação da lista com os nomes dos(as) candidatos aprovados(as) e classificados(as) e os(as) respectivos(as) candidatos(as) suplentes, será divulgada até o dia 07 de Novembro de 2019 e enviada por e-mail para todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo de seleção.

## 7. PREMIAÇÃO

As três equipes cujas soluções forem aprovadas pela banca julgadora e pela empresa FortBrasil receberão, de acordo com a sua classificação, as seguintes premiações:

PREMIAÇÃO	
1º Lugar	R\$5.000,00
2º Lugar	R\$3.000,00
3º Lugar	R\$2.000,00

## 8. AVALIAÇÃO

8.1. A equipe gestora do projeto Inovação e demais apoiadores da iniciativa indicarão avaliadores para integrar a Comissão Julgadora das soluções apresentadas pelos(as) participantes.

8.2. A Comissão Julgadora será composta por 6 (seis) membros com notório saber e experiência acerca dos desafios empresariais abordados no corrente edital.

8.3. Para a avaliação, serão considerados 3 (três) critérios:

- a. Funcionalidade (avaliação técnica);
- b. Aplicabilidade (avaliação de custo/benefício);
- c. Pitch (avaliação da apresentação).

Como itens importantes dos pontos de vista técnico e de aplicabilidade a serem considerados nas soluções a serem propostas pelos(as) participantes, têm-se os aspectos produtivos explicitados na Seção 2 deste Edital. Convém observar que, não necessariamente, todos os aspectos precisam ser simultaneamente impactados positivamente pelas soluções propostas, porém, precisam ser levados em conta para que as soluções tenham maior propensão à adoção/implementação futura por parte da empresa.

8.4. A decisão final acerca das propostas de soluções a serem premiadas será da Comissão Julgadora, não cabendo qualquer recurso.

8.5. Casos excepcionais serão decididos pela Comissão Julgadora em conjunto com a organização do **INOVAÇÃO – HACKATHON XPERIENCE FORTBRASIL 2019**.

## 9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

9.1. Preencher de forma incorreta, incompleta, com informações falsas ou irregulares o formulário de inscrição.

9.2. Os participantes que agirem de maneira antiética, imoral, desrespeitando os outros participantes serão eliminados.

9.3. Desrespeitar as instituições envolvidas.

- 9.4. Causar tumulto ou confusão durante o evento;
- 9.5. Receber apoio técnico de qualquer pessoa fora do evento;
- 9.6. Copiar soluções já existentes;

## 10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA - PROJETO INOVAÇÃO HACKATHON XPERIENCE FORTBRASIL 2019	
DATA	ATIVIDADES
16 de Outubro de 2019	Lançamento do Edital / Início das inscrições
05 de Novembro de 2019	Término das inscrições
07 de Novembro de 2019	Divulgação do resultado da seleção
08 a 10 de Novembro de 2019	Evento

## 11. EVENTO

11.1. A programação do HACKATHON XPERIENCE FORTBRASIL será da seguinte forma:

### **DIA 1: 08 DE NOVEMBRO**

- 17:00 – Recepção dos participantes
- 18:00 – Abertura do evento
- 18:30 – Talk do problema
- 20:00 – Divulgação das Equipes
- 20:30 – Workshop de Lean (Canvas / Ideação)
- 21:30 – Coffe Break/ Encerramento

## **DIA 2: 09 DE NOVEMBRO**

08:00 – Recepção / Credenciamento

08:30 – Mesa Redonda com os membros da Fortbrasil

09:30 – Workshop de Validação

10:30 – Validação

12:00 – Almoço

13:00 – Maratona de Desenvolvimento

15:00 – Workshop de MVP e Monetização

16:00 – Coffee Break

17:00 – Maratona de Desenvolvimento

19:00 – Mentorias (Fortbrasil)

21:00 – Pizza!!

22:00 – Workshop de Pitch Mentorias

00:00 – Maratona de Desenvolvimento

## **DIA 3: 10 DE NOVEMBRO**

08:00 – Coffee Break

09:00 – Dinâmica

10:00 – Ensaio e ajustes dos Pitches

12:00 – Orientações Finais

12:30 – Apresentações

14:30 – Discursão e Decisão dos Jurados

15:00 – Premiações

15:30 – Coffee Break / Encerramento



## 12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

12.1. A propriedade intelectual da solução proposta será resguardada à equipe que a criar, sendo permitida sua reprodução e venda para outras empresas que não participarem do desta edição do Projeto InovAção. Entretanto, o projeto ou serviço das equipes que vencerem a competição deverá, de forma prioritária, ser posta em implementação junto à FortBrasil mediante ao pagamento da premiação da competição, sendo vetada a venda da solução/projeto selecionada e implantada para empresas concorrentes diretas da FortBrasil.

12.2. No ato de inscrição, os(as) participantes cedem à equipe organizadora e a FortBrasil, de forma gratuita, definitiva e por tempo indeterminado, o direito ao uso de seus nomes, suas imagens, som de suas vozes bem como direitos de imagem referentes aos projetos desenvolvidos pelos participantes com o intuito de produção de material de divulgação do projeto.

12.3. Cada participante deverá levar suas próprias ferramentas de trabalho pessoais (tablet, smartphone, notebook e etc.) e, caso for dormir, deve levar o material necessário, como colchonetes ou colchões infláveis;

12.4. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) afirmam estarem de acordo com as informações e as datas expostas neste Edital;

12.5. Em caso de dúvidas sobre os requisitos de participação, etapas do processo, cronograma, dentre outras, os(as) candidatos(as) devem enviar e-mail para [inovacao@cemp.ufc.br](mailto:inovacao@cemp.ufc.br);

12.6. Quaisquer informações, adendos ou mudanças serão divulgadas com antecedência por meio das mídias sociais @inovacao.cemp no Instagram e serão enviadas ao email dos(as) inscritos(as);

12.7. As questões omitidas por este regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora do **INOVAÇÃO – HACKATHON XPERIENCE FORTBRASIL 2019**.